



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ATA NÚMERO TRÊS

Ano 2013

Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila de Rei, realizada no dia vinte e oito de junho de dois mil e treze, no edifício dos Paços do Concelho, conforme convocatória datada de dezoito de junho do corrente ano, previamente distribuída.

Com a seguinte Ordem de Trabalhos:

I. Período Antes da Ordem do Dia

II. Ordem do Dia

PONTO 1 – Informação da Sr.ª Presidente sobre a actividade do Município – para conhecimento;

PONTO 2 – 3.ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o Ano Financeiro de 2013 – deliberação em minuta;

PONTO 3 – Informação da Divisão Financeira, de Património e Ambiente n.º 09 sobre o assunto: “Listagem das Autorizações Prévias Genéricas” – para ratificação;

PONTO 4 – Informação pelos representantes da Assembleia Municipal em Conselhos Municipais e outras entidades;

PONTO 5 – Correspondência.

A Mesa da Assembleia era constituída pelo Presidente da Mesa, General Narciso Mendes Dias, pelo 1.º Secretário Dr. Fernando Rodrigues da Cruz e pelo 2.º Secretário, Eng.º Valdemar Barata Galego Joaquim.

Estiveram presentes os seguintes membros da Assembleia Municipal:

Dra. Carla Sofia Duque Sarmento, Dr. João Álvares Barroso Moura Campino, Sr. Gabriel Macieira Dias, Dr. Manuel Jacinto Ferreira Pereira Beato, Sr. João Firmino de Oliveira, Sr.ª Maria de Fátima Nunes Mendes Tavares, Sr.ª Filomena Eveline Benrós Fermino a Costa, Sr.ª Fátima do Rosário Henriques Cardoso Laranjeira Aires, Dra. Ana Sofia

Rodrigues Pires, Sr. Carlos Francisco Vicente Sr. Aníbal dos Santos Martins, Sr. Carlos Martins Domingos. -----

----- **Justificação de faltas:**-----

----- Não estiveram presentes, Dr. Alberto da Silva Barata, Sr.^a Maria do Rosário Pombo Martins Cavalheiro e Sr. João Manuel Gaspar Bernardino os quais apresentaram justificação.

----- Mesa deliberou por unanimidade justificar as faltas. -----

----- Estiveram presentes a Presidente da Câmara, Sr.^a Maria Irene da Conceição Barata Joaquim, em representação da Câmara Municipal, e os Vereadores Dr. Ricardo Jorge Martins Aires. Sr. José Januário Jerónimo e o Dr. Paulo César Laranjeira Luís. -----

----- **O Presidente da Mesa** deu início à Sessão pelas 10h04m, usando da palavra para cumprimentar os membros presentes, a Sr.^a Presidente e os Srs. Vereadores. -----

----- **O Presidente da Mesa** questionou a Assembleia sobre a possibilidade de aceitar o aditamento de dois pontos da ordem do dia; -----

----- Ninguém se opôs à introdução dos dois pontos. Acrescentaram-se à ordem do dia “Ponto 5 – Apoio Hospitalar aos doentes de Vila de Rei e Ponto 6 – Nomeação de representante no Conselho Municipal de Juventude de Vila de Rei.” -----

----- **Ata n.º 02, de 29 de abril de 2013.** -----

----- Foi colocada à consideração da Assembleia a **Ata n.º 02/2013** da Sessão da Assembleia Municipal de Vila de Rei realizada nos termos do n.º 1 do art.º 45.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, realizada no vinte e nove de abril de 2013, cujo texto foi distribuído antecipadamente. -----

----- **O Presidente da Mesa** questionou os membros sobre o projeto da Ata. Não houve pedidos de intervenção.-----

----- Submetida à votação, a Ata foi aprovada por unanimidade.-----

----- **I. Período Antes da Ordem do Dia.**-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- (Continuação da ata nº3/2013 de 28 de junho de 2013)-----

----- **O Presidente da Mesa** solicitou a inscrição dos membros da Assembleia Municipal para intervenção no Período Antes da Ordem do Dia. -----

----- Pela ordem seguidamente apresentada, inscreveu-se:-----

----- **1 – Sr.ª Filomena Eveline Benrós Fermino a Costa;**-----

----- Cumprimentou todos os presentes e apresentou a seguinte observação. -----

----- Os correios de Vila de Rei deixaram de ser distribuídos diariamente e venho por isso apelar à Sr.ª Presidente da Câmara para ver o que se poderá fazer para os vilarregense continuarem a ter a sua correspondência normalmente.-----

----- **2 – Dr. João Álvares Barroso de Moura Campino.**-----

----- Iniciou a sua intervenção por cumprimentar todos os presentes e apresentou as seguintes questões:-----

----- *Como está a situação da venda do pavilhão, bem como a venda do edifício dos antigos correios; -----

----- *Qual é a renda atual da Albergaria D. Dinis, e pagamento da eletricidade e da água; -----

----- *No balcão de receção da Câmara encontram-se umas brochuras sobre a Escola Tecnológica de Pedrógão Grande; gostaria de uma explicação, porque é que Vila de Rei não avançou com cursos desta natureza, pois assim também seria mais fácil de fixar juventude em Vila de Rei. -----

----- **O Presidente da Mesa** deu a palavra à **Sr.ª Presidente da Câmara** para responder às questões formuladas.-----

----- A **Sr.ª Presidente da Câmara** apresentou cumprimentos aos presentes e iniciou a sua intervenção respondendo o seguinte.-----

----- *Em relação ao correio de Vila de Rei, a Câmara já fez uma reclamação aos serviços centrais de distribuição dos correios para que nos seja esclarecido o motivo do atraso de

correio em Vila de Rei. -----

----- A **Sr.ª Presidente da Câmara** passou a palavra ao **Vereador Paulo César Laranjeira Luís** para responder às outras questões formuladas: -----

----- Cumprimentou todos os membros da Assembleia. -----

----- *O processo de venda do Pavilhão Multifunções foi desde início acompanhado pela Assembleia Municipal; com efeito, uma proposta concreta depois da hasta pública que ficou deserta veio cá para ser aprovada, estando a ser ultimado com o promotor Estrela da Beira. -

----- Venda do antigo edifício dos Correios, foi rececionada a intenção de realização de uma proposta, com vista a construção ou edificação daquele espaço de um Hostel por parte de um particular, que se propõe a comprar o edifício basicamente pelo valor que adquirimos.

----- *Renda da Albergaria D. Dinis, também é um processo acompanhado por esta Assembleia; recuando há mais ou menos sete anos atrás, em virtude do concurso da albergaria ter ficado deserto, foi aceite uma proposta que é do conhecimento da Assembleia no valor de 250,00€ mês ficando todos os encargos referentes à EDP, água etc. por conta do arrendatário... -----

----- *Em relação à formação, tem a dizer que não foi em vão todo o esforço da autarquia, dos pais, dos alunos e da escola, que fizeram ao longo dos últimos anos para manter o ensino secundário em Vila de Rei e o curso profissional; também implementado curso de nível 4, cursos de especialização tecnológica, (Instituto Politécnico de Leiria e Portalegre). ----

----- Essa brochura todos de que nos “fala” os cursos que são apresentados ai não estão todos aprovados, assim como a certificação ainda não está definida ao pormenor. O que a Câmara implementou através da Escola Básica Integrada do Centro de Portugal, foram cursos profissionais com equivalência ao 12.ºano ou seja com equivalência nível 3. -----

----- **O Presidente da Mesa** agradeceu à Sr.ª Presidente da Câmara e ao senhor Vereador os esclarecimentos que prestaram. -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- (Continuação da ata nº3/2013 de 28 de junho de 2013)-----

----- **Passou-se então ao Período da Ordem do Dia.**-----

----- **II. Ordem do Dia**-----

----- **PONTO 1 - Informação da Sr.^a Presidente sobre a actividade do Município – para conhecimento.**-----

----- **O Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Acedeu **Dr. João Álvares Barroso de Moura Campino**, questionando o seguinte:-----

----- *Ação Social, Saúde – “Protocolo de Colaboração com Médico Oftalmologista (...)”;

----- **O Presidente da Mesa** passou a palavra ao Executivo Camarário para responder à questão.-----

----- **O Vereador Paulo César Laranjeira Luís** respondeu que o assunto já foi a reunião de Câmara e que o Médico fará as consultas numa atitude de voluntariado para os casos de pessoas carenciadas; quem tiver possibilidades e quiser usufruir terá que pagar; Está em protocolo a forma como será feita a distribuição dos tratamentos. O local de consultas será no antigo Espaço Internet.-----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento da informação da Sr.^a Presidente da Câmara sobre a actividade do Município, a qual se dá como integralmente transcrita na presente ata.-----

----- **PONTO 2 – 3.^a Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o Ano Financeiro de 2013 – deliberação em minuta;**-----

----- **O Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu.-----

----- Neste seguimento, passa a transcrever-se a deliberação em minuta aprovada pela Assembleia Municipal:-----

----- “A presente Revisão foi aprovada por unanimidade pelo Executivo Camarário em Reunião de Câmara de 21/06/2013. -----

----- Após análise daqueles documentos, que se dão por integralmente reproduzidos na presente minuta e ata e vão ficar arquivados na pasta dos documentos desta sessão, a Assembleia Municipal deliberou aprovar por maioria a 3.ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2013, contabilizando 3 (três) abstenções e 12 (doze) votos a favor. -----

----- A 3.ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2013, que importa, na receita com reforços e diminuições no valor de € 157.900,00 (cento e cinquenta e sete mil e novecentos euros) e € 123.300,00 (cento e vinte e três mil e trezentos euros), respectivamente, e na despesa reforços e anulações no valor de € 102.800,00 (cento e dois mil e oitocentos euros) e € 68.200,00 (sessenta e oito mil e duzentos euros), respectivamente. -----

----- Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade a aprovação do presente ponto em minuta, dado o seu carácter de urgência. -----

----- Os documentos consideram-se integralmente transcritos. -----

----- **PONTO 3 – Informação da Divisão Financeira, de Património e Ambiente n.º 09 sobre o assunto: “Listagem das Autorizações Prévias Genéricas” – para ratificação; ---**

----- **O Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu. -----

----- A Assembleia Municipal ratificou por unanimidade a Listagem das Autorizações Prévias Genéricas referentes à assunção de compromissos plurianuais desde 29.04.2013. --

----- **PONTO 4 – Informação pelos representantes da Assembleia Municipal em Conselhos Municipais e outras entidades; -----**

----- **O Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- (Continuação da ata nº3/2013 de 28 de junho de 2013)-----

intenção de intervir no presente ponto, para transmitir alguma informação. -----

----- *O Presidente da Mesa informou que esteve presente na reunião do Conselho Municipal de Educação, onde foram tratados assuntos de rotina, nomeadamente com os cursos que iram decorrer.-----

----- Acedeu a **Sr.ª Maria de Fátima Nunes Mendes Tavares**.-----

----- *Como membro da CPCJ informou que esteve presente numa reunião que decorreu com normalidade e não há nada a apontar.-----

----- **PONTO 5 – Apoio Hospitalar aos doentes de Vila de Rei – para deliberação;**-----

----- **O Presidente da Mesa** começou por ler a informação da Sr.ª Presidente relativamente ao assunto em epígrafe.-----

----- *Realçou que a questão se prende com o facto de as verbas irem para o Hospital de Castelo Branco; por isso, em Abrantes não cobram e mandam os doentes para internamento do Hospital de Castelo Branco. A Sr.ª Presidente da Câmara solicitou que este assunto fosse discutido em Assembleia Municipal por ser de relevante importância e urgência. Concordando com a importância do assunto, propôs que a Assembleia tome uma posição sobre ele. -----

----- Acedeu o **Dr. Manuel Jacinto Ferreira Pereira Beato** dizendo que este ponto já foi discutido nesta Assembleia e sempre houve o apoio da bancada do PS à Sr.ª Presidente da Câmara para resolver o problema dos doentes de Vila de Rei. -----

----- A **Sr.ª Presidente da Câmara** referiu provavelmente Vila de Rei passará para o Médio Tejo já em Janeiro do próximo ano e esperamos que a situação hospitalar se resolva.

----- Acedeu o **Dr. Manuel Jacinto Ferreira Pereira Beato** que mencionou que está convicto que tudo se resume a um problema de facturação; acha incompreensível esta situação, pela falta de organização nos serviços, tanto de Castelo Branco como de Abrantes.

----- A Assembleia Municipal ratificou por unanimidade a proposta n.º3 da Divisão Planeamento e Coordenação Estratégica, sobre o assunto que se menciona em epígrafe.-----

----- **PONTO 6 – Nomeação de representante no Conselho Municipal de Juventude de Vila de Rei – para deliberação;**-----

----- O **Presidente da Mesa** solicitou aos membros a indicação de um representante de cada partido para representar a Assembleia Municipal no Conselho Municipal de Juventude de Vila de Rei.-----

----- Passou-se então à indicação de cada representante, a Dr.ª Ana Sofia Rodrigues Pires (Bancada do PS), D. Filomena Costa (Bancada do CDS) e Dr. Carla Sarmento (Bancada do PSD) como as representantes da Assembleia Municipal no Conselho Municipal de Juventude de Vila de Rei.-----

----- **PONTO 11 – Informação pelos representantes da Assembleia Municipal em Conselhos Municipais e outras entidades;**-----

----- Ninguém acedeu.-----

----- **PONTO 12 – Correspondência.**-----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento da correspondência enviada à Assembleia, a qual fica disponível para consulta pelos membros.-----

----- Período para intervenção do público – n.º 6 do art.º 84 da Lei n.169/99 de 18 de Setembro na redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro-----

----- O **Presidente da Mesa** questionou se algum elemento do público pretendia intervir.

----- Ninguém acedeu.-----

----- **ENCERRAMENTO**-----

----- E não havendo mais assuntos dignos de registo - e sublinhando que todos os documentos apresentados se dão como integralmente transcritos na presente ata - o Presidente da Mesa, General Narciso Mendes Dias, deu por encerrada a sessão quando

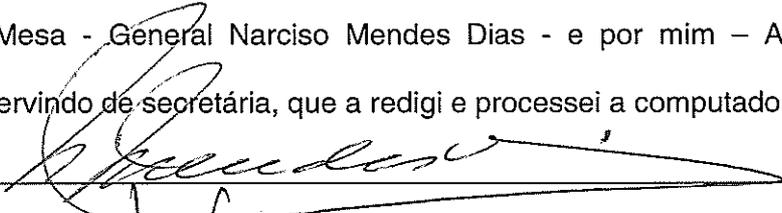
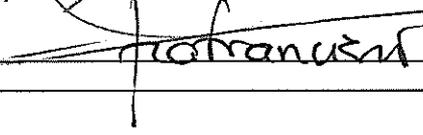


MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- (Continuação da ata nº3/2013 de 28 de junho de 2013)-----

eram cerca de 11h26m.-----

----- Desta se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo
Presidente da Mesa - General Narciso Mendes Dias - e por mim – Ana Lúcia Mateus
Francisco que servindo de secretária, que a redigi e processei a computador.-----

-----  -----
-----  -----
